



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de julho a 04 de agosto de 2012 * nº 1333 * Pág. 001/05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA nº. 10/2012 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Presidência Comissão de Sindicância a servidora Regina Celi Cunha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012


GENILDO JOSÉ LUCAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 11/2012 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Presidência da Comissão de Estágio Probatório a servidora Regina Celi Cunha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012


GENILDO JOSÉ LUCAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 012/2012 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar e compor a Comissão de Sindicância, com o fim específico de instaurar a instauração de processo administrativo disciplinar, caso seja necessário.

Art. 2º O Comissão será composta por três membros, a seguir:

- Terezinha Aparecida de França Barros, Assessora Jurídica, matrícula 28.238.3 (Presidente);
- Maria Consolação Policarpo, matrícula 31.696-2, Professora, DPAA. (Membro);
- Maria Zuleide Abrantes Soares, matrícula 24.403-1-Especialista em Educação – Pólo 08 (Membro)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


GENILDO JOSÉ LUCAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 013/2012 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar e compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da SEDEC.


Art. 2º A Comissão será composta pelos membros a seguir elencados:

- I – Terezinha Aparecida de França Barros– Matrícula: 28.238.3; (Presidente);

- II - Telma Lúcia de Souza Felix - Matrícula: 28.217-1(Membro);
- III-Lúcia Elizabete Ponce Leon Melo- Matrícula:28.504-8 (Membro);
- IV - Maria Zuleide Abrantes Soares- Matrícula:24.403-1(membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


GENILDO JOSÉ LUCAS DE LUCENA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

SEMOB

EXPEDIENTE Nº. 03/2012

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO.

Processo nº. 2006/003255

Servidor: SANDRA REGINA DE ARAÚJO - Mat. 122-8

Lotação: Divisão de Recursos Humanos/ DIRH

Período de tempo averbado: 1.412 dias (3 anos, 10 meses e 17 dias).

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
 Superintendente

FUNJOPE

PORTARIA INTERNA Nº 022/2012

Em, 03 de Agosto de 2012.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Designar a **Comissão de Sindicância para apurar Responsabilidade Administrativa**, com a seguinte composição:

- Marcos Aurélio do Nascimento Silva, Matrícula nº 235-6;
- Anailda Barbosa de Medeiros, Matrícula nº 201-1;
- Eliane Aparecida do Egito, Matrícula nº 30.962-1;

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 497/2012

Em, 02 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/074634- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora ANA LÚCIA MARCONE DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº 25.284-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
 Superintendente

PORTARIA Nº 498/2012

Em, 03 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Ronaldo Guerra

Secretário de Administração - Rosa de Fátima Gondim do Nascimento

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz
 Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 133/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1017 de 09 a 15 de julho de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 15, I, art. 59, I, e art.60, I, da Lei Municipal 10.684/05, a **EDNALDO DIONÍZIO DOS ANJOS**, matrícula nº **35.564-0**, Viúvo da ex-servidora **GRACILDA ALVES DOS ANJOS**, matrícula nº **17.068-2**, falecida em 02 de junho de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

EMLUR

PORTARIA Nº 108/2012

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, parágrafo único, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992.

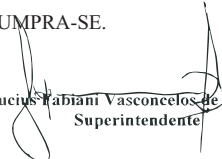
RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, conceder **AFASTAMENTO PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR**, pelo período de 03 (três) meses, anteriores ao pleito eleitoral -2012, ao Prestador de Serviços **JOSÉ WALDER LINS RABELO JÚNIOR**, Matrícula 70.301-1, ocupante do Cargo de Fiscal Notificante, lotado nesta Autarquia.

Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , em 22 de Julho de 2012.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 109/2012

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, parágrafo único, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992.

RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, conceder **AFASTAMENTO PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR**, pelo período de 03 (três) meses, anteriores ao pleito eleitoral -2012, a Servidora **DALVA NOBRE DA SILVA**, Matrícula 2.972-6, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza Urbana lotada nesta Autarquia.

Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , em 22de Julho de 2012.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 110/2012

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, parágrafo único, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992.

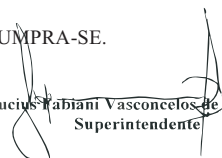
RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, conceder **AFASTAMENTO PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR**, pelo período de 03 (três) meses, anteriores ao pleito eleitoral -2012, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS LUCAS DOS SANTOS**, Matrícula 2.257-8, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza Urbana lotada nesta Autarquia.

Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , em 22 de Julho de 2012.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 111/2012

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, parágrafo único, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992.

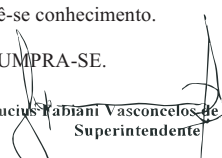
RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, conceder **AFASTAMENTO PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR**, pelo período de 03 (três) meses, anteriores ao pleito eleitoral -2012, o Servidor **INÁCIO RAMOS DE SOUSA**, Matrícula 3.503-3, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza Urbana lotada nesta Autarquia.

Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , em 22 de Julho de 2012.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 112/2012

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, parágrafo único, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992.

RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, conceder **AFASTAMENTO PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR**, pelo período de 03 (três) meses, anteriores ao pleito eleitoral -2012, o Prestador de Serviços **IVAIR RICARDO MARQUES DOS SANTOS LIMA**, Matrícula 70.257-7, ocupante do Cargo de Fiscal Notificante, lotado nesta Autarquia.

Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , em 22 de Julho de 2012.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 113/2012

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, parágrafo único, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992.

RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, conceder **AFASTAMENTO PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR**, pelo período de 03 (três) meses, anteriores ao pleito eleitoral -2012, o Prestador de Serviços **ANDRÉ PINTO CAVALCANTE DE MEDEIROS**, Matrícula 70.494-4, ocupante do Cargo de Educador Ambiental, lotado nesta Autarquia.

Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , em 22 de Julho de 2012.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 114/2012

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, parágrafo único, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992.

RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, conceder **AFASTAMENTO PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR**, pelo período de 03 (três) meses, anteriores ao pleito eleitoral -2012, o Prestador de Serviços **JOÃO BOSCO SOARES LAVOR**, Matrícula 70.536-6, ocupante do Cargo de Fiscal de Ponto, lotado nesta Autarquia.

Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , em 22 de Julho de 2012.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 115/2012

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, parágrafo único, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992.

RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, conceder **AFASTAMENTO PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR**, pelo período de 03 (três) meses, anteriores ao pleito eleitoral -2012, ao Servidor **ANTONIO DA SILVA**, Matrícula 18.977-4, ocupante do Cargo de Agente Ambiental, lotado na PMJP, ora à disposição desta Autarquia.

Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06 de Julho de 2012.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , em 22 de Julho de 2012.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 116/2012

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, conforme processo nº 4294/12, resolve

DISPENSAR a pedido o Prestador de Serviços SEVERINO DOS RAMOS DA CONCEIÇÃO, Matrícula 70.520-0 de sua função nesta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Agosto de 2012.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 117/2012

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 4346/12, resolve

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, Agente de Limpeza Urbana, Matrícula 2.261-6 de sua função nesta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Agosto de 2012.

Dê-se conhecimento.

CUMPRÁ-SE.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2011

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2011. CONTRATANTE: Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social. CONTRATADA: CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Concorrência nº 18/2010. VIGÊNCIA: Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, passando a ter validade até a data 23/11/2012. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2012. OBSERVAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

PREGÃO 035/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

Ao terceiro dia do mês de Agosto do ano de 2012, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699, de 19 de Março de 2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 035/2012, devidamente homologado às Fls dos processos nº 2012/003350; 2012/022724; 2012/046018; 2012/044844; e 2012/056378; objetivando a LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO DO TIPO (VAN COM 16 LUGARES, CAMINHÃO BAÚ, VEÍCULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0), para atender as demandas da SEPPM; SEDEC; SEMHAB; SECITEC; SEMAM; SEPLAN E SEGAP, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.634.427/0001-68 Fone/Fax: (81) 3428 2100 / 9802 8600

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------|--|----------|-------------|---------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| 003 | 2010112188 | LOCAÇÃO MENSAL DE 06 (SEIS) VEÍCULOS DE PASSEIO COM MOTOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE P/ 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS, KILOMETRAGEM LIVRE, BI-COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA), ANO/MODELO CORRENTE, SEGURO TOTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA P.M.J.P. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. | UND /MÊS | GM /CLASSIC | 6 unidades por um período de 12 meses | 1.340,00 | 8.040,00 | 96.480,00 |

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 035/2012, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2012.

ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
Secretária de Administração

MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.634.427/0001-68

PREGÃO 035/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de 2012, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699, de 19 de Março de 2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 035/2012, devidamente homologado às Fls dos processos nº 2012/003350; 2012/022724; 2012/046018; 2012/044844; e 2012/056378; objetivando a LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO DO TIPO (VAN COM 16 LUGARES, CAMINHÃO BAÚ, VEÍCULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0), para atender as demandas da SEPPM; SEDEC; SEMHAB; SECITEC; SEMAM; SEPLAN E SEGAP, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 07.147.056/0001-12 Fone/Fax: (81) 3535 1596 / 3445 5915

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------|---|----------|-----------------|---------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| 004 | 2010112155 | LOCAÇÃO MENSAL DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO MOTOR 1.0, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS: BI-COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA); KILOMETRAGEM LIVRE; NO/MODELO CORRENTE, SEGURO TOTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA P.M.J.P. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. | UND /MÊS | VOLKSWAGEM: GOL | 2 unidades por um período de 12 meses | 1.340,00 | 2.680,00 | 32.160,00 |

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 035/2012, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2012.


ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
 Secretária de Administração

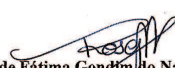

SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ: 07.147.056/0001-12

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2012

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 039/2012**, referente à **Locação com reajuste contratual do imóvel destinado ao funcionamento a Sede da Secretaria Municipal de Turismo**, localizado à Rua Odon Bezerra, nº 367, Tambiá, nesta Capital-PB, em favor de **GENILDA GALDINO DE ARAÚJO**, portadora do CPF sob o nº. 343.193.364-53, no valor mensal de **R\$ 3.701,55 (três mil setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, perfazendo um total de **R\$ 44.418,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 65, § 8º, art. 55, inciso III e art.24, inc X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer n.º 224/2012 ASJUR/COPEL e Parecer de fls. 26 da CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 2012/54780.

João Pessoa, 01 de agosto de 2012.


Rosa de Fátima Gondim do Nascimento
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

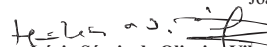
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 176/2012

Contratação de **EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL** representante exclusivo do grupo **XAMEGO NORDESTINO** que fará apresentação no dia 01 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis - Centro, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto “Chama Forrozeira”, que acontecerá de 30 de março a 15 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis. O projeto é uma homenagem aos cem anos do grande artista nordestino **LUIZ GONZAGA**, promovido pela Associação Balaio Nordeste em parceria com a **FUNJOPE**.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 176/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de **EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL**, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção


TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 177/2012

Contratação de **EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL** representante exclusivo do cantor **JUNIOR LIMEIRA** que fará apresentação no dia 15 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis - Centro, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto “Chama Forrozeira”, que acontecerá de 30 de março a 15 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis. O projeto é uma homenagem aos cem anos do grande artista nordestino **LUIZ GONZAGA**, promovido pela Associação Balaio Nordeste em parceria com a **FUNJOPE**.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 177/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de **EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL**, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 188/2012

Contratação do **CLUBE DE ORQUESTRA CIGANOS DE ESPLANADA** que fará apresentação no dia 26 de maio de 2012, na Rua Braz Florentino (Beco da Cachaçaria Filipéia), a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Corredor Cultural**, que acontecerá após o Sabinho Bom, sempre aos sábados com o objetivo de valorizar e tornar o Centro Histórico mais atraente para os seus frequentadores.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 188/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor do **CLUBE DE ORQUESTRA CIGANOS DE ESPLANADA** representado por **Marcos Antonio dos Santos**, inscrito no CPF nº. 206.693.304-00, pelo valor global de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de maio de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 201/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do TRIO OS TRÊS DO NORTE que fará duas apresentações uma no dia 03 de junho de 2012, a partir das 09h00min, na Semana do Meio Ambiente – Largo da Gameleira e outra no dia 06 de junho de 2012, a partir das 14h00min, na Festa de São João do Distrito Sanitário II.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 201/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 202/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do TRIO CHAMEGUINHO DO FORRO que fará duas apresentações uma no dia 02 de junho de 2012, a partir das 21h00min, na Escola Piollin, dentro da Programação das Festividades de Santo Antonio do Bloco Cafuçu e outra no dia 16 de junho de 2012, a partir das 20h00min, na Festa do Padroeiro da Comunidade São Luis - Bessa, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 202/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

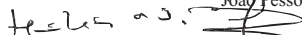
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 203/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do TRIO FORRÓ ENCABULADO que fará três apresentações: no dia 02 de junho de 2012, a partir das 17h30min, na Estação Cabo Branco, dentro da Programação do Arraia da Estação 2012; no dia 06 de junho de 2012, a partir das 16h00min, na Escola Municipal Gal. Ângelo Francisco Notare – Jardim 13 de maio, durante as Festividades Junina Escolar; e no dia 11 de junho de 2012, a partir das 18h00min, na Comunidade Santo Antonio – Cruz das Armas, durante as Festividades de Santo Antonio padroeiro da Comunidade, todos com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 203/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 215/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusiva da Banda SWING NORDESTINO que fará apresentação no dia 28 de junho de 2012, a partir das 21h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante o São João 2012 – O Melhor da Gente, que será realizado de 22 a 29 de junho de 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 215/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 224/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo da ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIÓ NORDESTE que fará apresentação no dia 22 de junho de 2012, a partir das 19h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante o São João 2012 – O Melhor da Gente, que será realizado de 22 a 29 de junho de 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 224/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

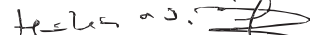
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 226/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do TRIO OS TRÊS DO NORTE que fará duas apresentações uma no dia 09 de junho de 2012, a partir das 19h00min, no São João da Comunidade – Mandacaru e outra no dia 15 de junho de 2012, a partir das 21h00min, no São João do Servidor Municipal, na Sede do SINTEM – Praia do Seixas.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 226/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 229/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do GRUPO DE FORRO RIPA NA CHULIPA que fará apresentação no dia 24 de junho de 2012, a partir das 21h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante o São João 2012 – O Melhor da Gente, que será realizado de 22 a 29 de junho de 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 229/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 239/2012**

Contratação de WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME representante exclusiva do cantor e compositor WALDONYS que fará apresentação no dia 15 de junho de 2012, a partir das 21h30min, na Fundação Espaço Cultural, dentro do evento São João do Servidor 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 239/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de WE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº. 03.729.144/0001-71, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de junho de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 233/2012**

Contratação do TRIO FORROFIANDO que fará três apresentações: no dia 16 de junho de 2012, a partir das 17h30min, na Estação Cabo Branco - Altiplano, dentro da Programação do Arraia da Estação 2012; no dia 21 de junho de 2012, a partir das 20h00min, na ASDEF - Tambauzinho, durante a Inauguração da nova sede da Associação de Deficientes e Familiares - ASDEF; e no dia 29 de junho de 2012, a partir das 20h00min, na Praça do Costa e Silva, durante o evento São Pedro na Praça, todos com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 233/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO FORROFIANDO representado por Wellington Xavier dos Santos, inscrito no CPF nº. 040.790.204-06, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de junho de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 240/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do músico LUIZINHO CALIXTO que fará apresentação no dia 23 de junho de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciantes usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 240/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 234/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do cantor EDSON AZEVEDO que fará três apresentações: no dia 14 de junho de 2012, a partir das 15h00min, em frente ao USF de Mandacaru, dentro da Programação do Arraia da Saudade - Mandacaru; no dia 15 de junho de 2012, a partir das 09h30min, na Escola Anísio Teixeira - Esplanada, durante o Encerramento do Projeto Centenário de Luiz Gonzaga; e no dia 22 de junho de 2012, a partir das 18h00min, na Praça Estudante Orlando Geisel – Ernesto Geisel, durante a abertura da Festa Junina do CEGOG do Geisel, todos com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 234/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 267/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do grupo CHAMEGUINHO DO FORRÓ que fará três apresentações: no dia 26 de junho de 2012, a partir das 19h30min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante o São João 2012 – O Melhor da Gente, que será realizado de 22 a 29 de junho de 2012; no dia 29 de junho de 2012, a partir das 18h00min, no Campo da Boa Esperança, durante a Comemoração do IV Arraia Comunitário Planalto Boa Esperança; e no dia 30 de junho de 2012, a partir das 21h00min, na Associação Amigos e Moradores do Manacá, durante a comemoração do 1º Arraia da Comunidade Manacá do Paratibe, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 267/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 268/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do TRIO XAMEGO NORDESTINO que fará quatro apresentações: no dia 20 de junho de 2012, a partir das 13h00min, Na rua Prof. Luiza Fernandes Vieira - Cristo, durante o São João do Centro de Referência da Cidadania-CRC; no dia 21 de junho de 2012, a partir das 14h00min, Funcionários II, durante a Comemoração da Festa Junina em homenagem ao Centenário de Luiz Gonzaga da Escola Estadual Prof. Débora Duarte; no dia 23 de junho de 2012, a partir das 20h00min, na Vila São Domingos - Altiplano, durante o São João do Altiplano Cabo Branco e no dia 24 de junho de 2012, a partir das 21h00min, na rua Edmundo Filho – São José, durante a Festa de São João do Bairro de São José, todos com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 268/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 288/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do cantor FUBA DE TAPEROÁ que fará apresentação no dia 27 de junho de 2012, a partir das 20h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante o São João 2012 – O Melhor da Gente, que será realizado de 22 a 29 de junho de 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 288/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 293/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo da ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIÓ NORDESTE que fará apresentação no dia 29 de junho de 2012, a partir das 18h00min, na Inauguração da Estação das Artes, realizado pela Estação Cabo Branco – Ciências, Cultura e Arte.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 293/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

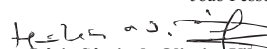
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 303/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do TRIO FORRÓ ENCABULADO que fará apresentação no dia 28 de junho de 2012, a partir das 18h00min, na Av. Fraternidade - Cristo, durante o VI Encontro de Quadrilha e Forró Pé de Serra do Cristo, realizado pela Associação de moradores do referido Bairro, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 303/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de junho de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Republicar Por Incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convocatória para inscrição e seleção de fotógrafos para composição da mostra coletiva "fotografia paraibana"

OBJETO: Selecionar 15 (quinze) fotógrafos com trabalhos em fotografia, de livre temática e técnica, para uma mostra (exposição) que fará parte da programação do projeto desta fundação intitulado **Setembro Fotográfico**.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

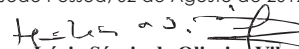
Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

A relação dos candidatos aprovados na Convocatória para seleção de fotógrafos para composição da mostra de fotógrafos paraibanos que fará parte da programação do projeto desta fundação intitulado **Setembro Fotográfico**

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2012.


Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar
Diretor Executivo

Objeto da presente Convocatória a seleção de 15 fotógrafos com trabalhos em fotografia, de livre temática e técnica, para uma mostra (exposição) que fará parte da programação do projeto desta fundação intitulado **Setembro Fotográfico**.

LISTA DOS FOTÓGRAFOS SELECIONADOS CONVOCATÓRIA Nº 03/2012

| | | |
|---|---------------------|--------------------------|
| 01 - Marconi Cruz de Souza | CPF: 013.098.231-89 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 02 - Aurílio Santos de Sousa Filho | CPF: 573.729.694-68 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 03 - Pedro Freire de Oliveira Rossi | CPF: 047.205.354-02 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 04 - Francisco Dantas Filho | CPF: 058.963.984-68 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 05 - José Augusto Zafalan Carrijo | CPF: 044.706.674-98 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 06 - Augusto César Cunha Pessoa | CPF: 009.734.654-33 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 07 - Alessandro Assunção Potter Segundo | CPF: 077.591.984-50 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 08 - Alessandra Soares Moura | CPF: 075.474.034-09 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 09 - Diego Luiz Nóbrega Rodrigues | CPF: 067.031.084-04 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 10 - Lucas Moura Santa Cruz | CPF: 053.827.494-85 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 11 - Lília Maria Tandaya Marques | CPF: 114.613.258-11 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 12 - Igor Almeida Suassuna | CPF: 008.786.944-63 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 13 - Kleide Maria Silva Teixeira | CPF: 262.774.255-87 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |
| 14 - Valfrido Cabral Claudino | CPF: 010.083.534-18 | Pró-labore: R\$ 1.000,00 |

Total: R\$ 14.000,00